

MUNICÍPIO DA BRAVA
Câmara Municipal**Despacho n.º 09/VI/2026**

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, por 1 (um) ano, a Samira Mirlene Tavares da Graça, Educadora de Infância, da Câmara Municipal da Brava.

Na sequência do pedido apresentado e dos pareceres emitidos, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é concedida à funcionária Samira Mirlene Tavares da Graça, Educadora de Infância, licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2026.

Paços do Concelho da Brava, 3 de junho de 2026. — O Presidente, *Amândio Semedo Brito*.